INDICAÇÃO N° 113/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27 / 04 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, solicitando que realize a reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Não Docentes (administrativos e operacionais), adotando como referência orientativa o Projeto de Lei nº 2531/2021, que dispõe sobre o piso salarial nacional da categoria no valor de 75% do valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério.

JUSTIFICATIVA

O bom funcionamento das unidades escolares também depende diretamente dos profissionais não docentes: técnicos administrativos, merendeiras, zeladores, vigilantes e demais servidores, que garantem o suporte necessário para que o ensino ocorra com qualidade e segurança. A reestruturação visa melhorar o salário e valorizar os servidores que ingressam com nível médio ou fundamental na carreira dos profissionais da Educação, nos cargos responsáveis pela limpeza, merenda, portaria, secretaria escolar, motorista, agente de pátio, auxiliares e outros e estes servidores têm inicialmente salário muito baixos. O Projeto de Lei nº 2531/2021 representa um avanço histórico no reconhecimento desses profissionais ao propor um piso salarial vinculado a 75% do piso do magistério, utilizar esse índice como base orientativa para a reestruturação municipal demonstra o compromisso da gestão com a equidade e a valorização de toda a comunidade escolar. Diante da relevância da matéria para o fortalecimento da Educação Pública em nosso município, solicitamos que o Poder Executivo realize os estudos de impacto financeiro e jurídico necessários para a implementação desta justa reestruturação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de abril de 2026.

LUCINETE DA COSTA
Vereadora